



PORTARIA AGETRANSP N.º 116

DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E
PRESENCIAL.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 26, § 2º do Decreto nº. 42.301, de 12/02/2010, combinado com o inciso X do art. 18 do Decreto 42.888, de 18/03/2011, e com o inciso XIII do art. 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial da AGETRANSP com os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Ana Lúcia de Souza Loureiro – ID Funcional 6177263

Equipe de Apoio:

- Jane Chantre Timóteo de Menezes – ID Funcional 5752507
- João Paulo Madureira Campos – ID Funcional 6177492
- Cláudia Campos Jorge – ID Funcional 43569064

Pregoeiro Substituto

- Raimundo José Reis Ferreira – ID Funcional 19586531

Art. 2º - Dê-se conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2013.

Luiz Barbosa
Conselheiro Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE****PORTARIA AGETRANS Nº 116 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013****DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 26, § 2º do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, combinado com o inciso X do art. 18 do Decreto nº 42.888, de 18/03/2011, e com o inciso XIII do art. 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial da AGETRANS com os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Ana Lúcia de Souza Loureiro - ID Funcional 6177263

Equipe de Apoio:
Jane Chantre Timóteo de Menezes - ID Funcional 5752507
João Paulo Madureira Campos - ID Funcional 6177492
Cláudia Campos Jorge - ID Funcional 43569064

Pregoeiro Substituto:
Raimundo José Reis Ferreira - ID Funcional 19586531

Art. 2º. Dê-se conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2013

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro-Presidente

Id: 1580828. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO CONSELHO-DIRETOR DE 23/10/2013**

PROCESSO Nº E-12/004.067/2013 - RATIFICO, com base no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - FEPESE, no valor de R\$ 363.800,00 (trezentos e sessenta e três mil e oitocentos reais).

Id: 1580825. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE****PORTARIA AGENERSA Nº 351 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013****DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA DA AGENERSA.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para responder pelo expediente da Assessoria de Informática da AGENERSA, o servidor **PAULO ESTEVÃO LEONCIO MIRANDA**, ID Funcional nº 50176587, em substituição ao ex-servidor Paulo Felipe Perin da Cruz, ID Funcional nº 44346247, para:

I - elaborar até o dia 30 de novembro de cada ano, o Planejamento de suas Atividades a serem desenvolvidas no exercício subsequente;

II - implementar, coordenar, controlar e racionalizar as atividades relacionadas à tecnologia da informação;

III - coordenar a implantação e manutenção do banco de dados, da rede interna e a conexão em linha dedicada à Internet;

IV - desenvolver e manter atualizado o portal da Agência na Internet, inserindo as informações necessárias disponibilizadas pelos órgãos da AGENERSA;

V - responder pela conservação e a manutenção preventiva dos equipamentos de informática e de telefonia da AGENERSA;

VI - manter e controlar os estoques de material de informática e telefonia da AGENERSA e requisitar ao órgão competente da Agência a compra de novos equipamentos necessários ao bom funcionamento dos mesmos;

VII - exercer o gerenciamento de rotinas de backup de todos os arquivos da rede AGENERSA;

VIII - constituir e disponibilizar na rede interna arquivos compostos pelos relatórios, votos e deliberações dos processos julgados;

IX - elaborar até o dia 05 de janeiro do exercício subsequente, relatório anual de suas atividades executadas no exercício anterior;

X - cumprir as demais atribuições que lhe forem cominadas pela Secretaria Executiva da Agência;

XI - acompanhar e implantar as normas estabelecidas pelo PRODERJ;

XII - fazer cumprir as Instruções Normativas AGENERSA nº 003/2008 e 005/2009;

XIII - zelar pela segurança e integridade das informações constantes no arquivo do banco de dados da AGENERSA, em especial sobre processos, pareceres, ofícios e atos do Conselho Diretor;

XIV - ser responsável pela guarda das informações constantes do banco de dados da AGENERSA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos da Portaria AGENERSA nº 321/2013.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2013

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

Id: 1580915. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 22.10.2013**

PROC. Nº E-12/061/123/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), a favor do servidor Rodolfo Peres Boueri, matr. 24/007.731-3, referente ao pagamento de diárias, relativas ao período de 19 a 21 de dezembro de 2012, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880/2009.

PROC. Nº E-12/061/1752/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), a favor do servidor Rodolfo Peres Boueri, matr. 24/007.731-3, referente ao pagamento de diárias, relativas ao período de 27 a 29 de dezembro de 2012, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880/2009.

PROC. Nº E-12/061/138/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais), a favor do servidor Moreno Martins Silveira Cabral, matr. 24/003.215-1, referente ao pagamento de diárias, relativas aos dias 20, 26 e 27 de dezembro de 2012, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880/2009.

PROC. Nº E-12/061/124/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 827,00 (oitocentos e vinte e sete reais), a favor do servidor Ismael Pedrosa da Silva, matr. 24/003.576-6, referente ao pagamento de diárias, relativas aos dias 19, 20, 21, 27, 28 e 29 de dezembro de 2012, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880/2009.

Proc. nº E-12/061/137/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), a favor do servidor Claudionor Mendes de Oliveira, matr. 24/007.898-0, referente ao pagamento de diárias, relativas aos dias 10, 11 e 21 de dezembro de 2012, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880/2009.

Proc. nº E-12/061/122/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 827,00 (oitocentos e vinte e sete reais), a favor do servidor Gilberto Lucas da Silva, matr. 24/007.897-2, referente ao pagamento de diárias, relativas aos dias 19, 20, 21, 27, 28 e 29 de dezembro de 2012, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880/2009.

Proc. nº E-12/061/867/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais), a favor do servidor Marcelo de Souza e Silva Freire, matr. 24/007.913-7, referente ao pagamento de diárias, relativas aos dias 08, 09 e 12 de novembro e 12, 17, 18 e 19 de dezembro de 2012, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880/2009.

Id: 1580855. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 23.10.2013**

PROCESSO Nº E-12/709441/2011 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a favor do CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 656.900,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais), com fulcro no art. 24, inciso XVI da supracitada Lei, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

Id: 1581439. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE HABILITAÇÃO**ATOS DA DIRETORA-GERAL DE 18.10.2013**

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de VILMAR GERALDO BRUM, Registro Nacional nº 00040027776, PGU 31.476.318-0, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida irregularmente. Proc. nº E-12/261199/2011.

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de VANUZA DE ANDRADE GARRIDO, Registro Nacional nº 00141685062, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida irregularmente. Proc. nº E-12/285855/2010.

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de SAMUEL SANTANA, Registro Nacional nº 00322259957, PGU 31.310.060-8, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida irregularmente. Proc. nº E-12/061/2403/2013.

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, Registro Nacional nº 03018435280, PGU 30.704.198-0, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida irregularmente. Proc. nº E-12/494944/2009.

Id: 1580856. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE HABILITAÇÃO**DESPACHO DA DIRETORA-GERAL DE 18.10.2013**

Atribuição de PGU - Processo Deferido pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011:

PROC. Nº E-12/061/7352/2013 - MARIA CELIA ALMEIDA RANGEL, CPF nº 492.009.927-49, PGU 31.852.086-9.

Id: 1580857. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DESPACHOS DO COORDENADOR DE 21.10.2013**

PROC. Nº E-12/232327/2008 - JUREMA DA COSTA ENEDINO, matr. 24/000.141-2, ID Funcional nº 2070305-8. AUTORIZO a concessão de 3 (três) meses de licença-prêmio referente ao período de 18.12.2007 a 17.12.2012.

PROC. Nº E-12/061/8983/2013 - CARMINDO ALVES FILHO, Assistente Técnico de Trânsito, Nível 2, Padrão J, matr. 24/000.973-8, ID Funcional nº 20704275. FIXADOS os proventos mensais a contar de 07.10.2013.

PROC. Nº E-12/061/9277/2013 - CLENILSE LIMA DA SILVA, Assistente Técnico Administrativo, Nível 2, Padrão J, matr. 24/000.290-7, ID Funcional nº 20640161. FIXADOS os proventos mensais a contar de 09.10.2013.

Id: 1580858. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 07/10/2013**

PROCESSO Nº E-04/LOTERJ/711/1993 - DEFERIDO o gozo da licença-prêmio, no total de 03 (três) meses, a contar de 01 de novembro de 2013, referente ao período de 01.06.1988 a 30.05.1993, a favor do servidor JORGE ANTÔNIO FRANCISCO PINTO, Operador Lotérico, Nível Médio, Classe III, ID Funcional nº 618935-0, Parte Permanente do Quadro de Pessoal Efetivo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.

Id: 1580714. A faturar por empenho

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE****PORTARIA PR Nº 78 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013****DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - I.O., Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais, e em face do disposto no art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ, para o período de um ano, da seguinte forma:

I - Presidente: TACIANE BEZERRA BARBOSA, matr. nº 1575.

II - Membros Efetivos: MARCOS JOSÉ DA SILVA LOPES, matr. nº 1483; ANTÔNIO HENRIQUE ALVES COSTA, matr. nº 673; ANA PAULA PEREIRA DE CASTRO, matr. 1489 e WALTER FREITAS NETTO, matr. 1498.

III - Membro Suplente: TÂNIA SUELY CRAVO TAVARES, matr. 537.

Art. 2º- Designar o Membro Suplente MARCOS JOSÉ DA SILVA LOPES, para substituir a Presidente em suas impossibilidades e impedimentos legais.

Art. 3º- Dê-se ciência desta Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 22 de outubro de 2013

HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO
Diretor-Presidente

Id: 1580532

PORTARIA PR Nº 079 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013**DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - I.O., Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais, e em face do disposto nos Decretos nºs 40.497/2012 e 42.301/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Pregão Eletrônico da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ, para o período de um ano, da seguinte forma:

I - Pregoeiro: TACIANE BEZERRA BARBOSA, matr. nº 1575.

II - Equipe de Apoio: MARCOS JOSÉ DA SILVA LOPES, matr. nº 1483; ANTÔNIO HENRIQUE ALVES COSTA, matr. nº 673; ANA PAULA PEREIRA DE CASTRO, matr. 1489 e TÂNIA SUELY CRAVO TAVARES, matr. 537.

Art. 2º - Designar MARCOS JOSÉ DA SILVA LOPES, para substituir a Pregoeira em suas impossibilidades e impedimentos legais.

Art. 3º- Designar como membro suplente da Equipe de Apoio a servidora WALTER FREITAS NETTO, matr. 1498.

Art. 4º - Fica vedada a recondução da totalidade dos seus membros para o período subsequente.

Art. 5º- Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 22 de outubro de 2013

HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO
Diretor-Presidente

Id: 1580533

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 23/10/2013

PROCESSO Nº E-12/079/0769/2013 - Adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico nº 042/2013, para aquisição de Papel Cartão Duplex 300g, formato 77 x 113cm, Papel Couche Brilho Imune 115grs, formato 66 x 96cm e Papel Off-set Imune 90grs em bobina, em favor da Empresa CENTRAL ADVANCE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA., conforme Relatório de Realização do Pregão às fls. 163/164. Autorizo a despesa no valor de R\$ 244.630,00.

Id: 1580738

DE 23/10/2013

PROCESSO Nº IO/1207/11 - RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para aquisição de livros para o Projeto Mais Leitura, conforme pedido de fls. 126, no valor de R\$ 29.386,50, na forma do inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93, e com base, respectivamente, na manifestação da ASAUP, fls. 141, da ASJUP, fls. 144/146, e aprovação da Sra. Diretora Administrativo-Financeiro às fls. 148. Adjudico os serviços à empresa Saravia S/A Livres Editores com fundamento no art. 26 da lei de licitação acima citada.

Id: 1580845

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DESPACHOS DA DIRETORA DE 22/10/2013**

PROCESSO Nº E-12/078/519/2013 - LENY TELLES DE SOUZA GUIMARÃES - Analista de Sistemas e Métodos nível 011.2, matrícula nº 293.105-3 - **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 11/03/2013.

PROCESSO Nº E-12/078/61/2013 - RONALDO LUIS FERREIRA SI-MÕES ROSA - Assistente Administrativo nível 071.4, matrícula nº 292.922-2 - **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 28/02/2013.

Id: 1580586. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 21.10.2013**

PROC. Nº E-01/970/2012 - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMATER RIO - DEFIRO, nos termos da manifestação da SUDES/SEPLAG e pronunciamento da ASJUR/SEPLAG, eis que a mesma demonstrou enquadrar-se no elenco do art. 2º, I a III do Decreto nº 25.547, de 30 de agosto de 1999, e da Resolução SARE nº 2.903, de 09 de abril de 2001, e da Resolução SEPLAG nº 645/12, de 13 de janeiro de 2012, e suas alterações, oferecendo aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, produtos e serviços na forma do Decreto acima elencado.

PROC. Nº E-01/960/12 - A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEFIRO, nos termos da manifestação da SUDES/SEPLAG e pronunciamento da ASJUR/SEPLAG, eis que a mesma demonstrou enquadrar-se no elenco do art. 2º, I a III do Decreto nº 25.547, de 30 de agosto de 1999, e da Resolução SARE nº 2.903, de 09 de abril de 2001, e da Resolução SEPLAG nº 645/12, de 13 de janeiro de 2012, e suas alterações, oferecendo aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, produtos e serviços na forma do Decreto acima elencado.

PROC. Nº E-01/936/12 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ASCRERJ) - DEFIRO, nos termos da manifestação da SUDES/SEPLAG e pronunciamento da ASJUR/SEPLAG, eis que a mesma demonstrou enquadrar-se no elenco do art. 2º, I a III do Decreto nº 25.547, de 30 de agosto de 1999, e da Resolução SARE nº 2.903, de 09 de abril de 2001, e da Resolução SEPLAG nº 645/12, de 13 de janeiro de 2012, e suas alterações, oferecendo aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, produtos e serviços na forma do Decreto acima elencado, com validade a contar de 03 de setembro de 2013.

PROC. Nº E-01/936/12 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ASCRERJ) - DEFIRO, nos termos da manifestação da SUDES/SEPLAG e pronunciamento da ASJUR/SEPLAG, eis que a mesma demonstrou enquadrar-se no elenco do art. 2º, I a III do Decreto nº 25.547, de 30 de agosto de 1999, e da Resolução SARE nº 2.903, de 09 de abril de 2001, e da Resolução SEPLAG nº 645/12, de 13 de janeiro de 2012, e suas alterações, oferecendo aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, produtos e serviços na forma do Decreto acima elencado.

PROC. Nº E-01/542/12 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA UERJ LTDA. - COOPUERJ - DEFIRO, nos termos da manifestação da SUDES/SEPLAG e pronunciamento da ASJUR/SEPLAG, eis que a mesma demonstrou enquadrar-se no elenco do art. 2º, I a V do Decreto nº 25.547, de 30 de agosto de 1999, e da Resolução SARE nº 2.903, de 09 de abril de 2001, e da Resolução SEPLAG nº 645/12, de 13 de janeiro de 2012, e suas alterações, oferecendo aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, produtos e serviços na forma do Decreto acima elencado.

PROC. Nº E-01/4729/12 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES PÚBLICAS DA AÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEFIRO, nos termos da manifestação da SUDES/SEPLAG e pronunciamento da ASJUR/SEPLAG, eis que a mesma demonstrou enquadrar-se no elenco do art. 2º, I a III do Decreto nº 25.547, de 30 de agosto de 1999, e da Resolução SARE nº 2.903, de 09 de abril de 2001, e da Resolução SEPLAG nº 645/12, de 13 de janeiro de 2012, e suas alterações, oferecendo aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, produtos e serviços na forma do Decreto acima elencado.

Id: 1580868

SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL DE 04/10/2013**

PROCESSO Nº E-01/004/366/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.069,81 (dois mil sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), com fulcro no Decreto nº 44.040, de 21/01/2013, em favor do servidor MARCO ANTÔNIO MARTINS FERREIRA, Id. Funcional 8707732, referente ao Abono de Permanência, no período de 05 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, inclusive 13º salário.

Id: 1580298